

IV) Manutenções realizadas por terceiros, de qualquer natureza, desde seja realizada no âmbito das unidades básicas de saúde;
V) Pagamentos de água, luz, telefone, internet, serviços de terceiros, realizados no âmbito das Unidades Básicas de Saúde;
VI) Serviços gráficos / impressão de material de utilização nas Unidades Básicas de Saúde;
VII) Gastos com obras de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis, dentre outros, relacionados as Unidades Básica de Saúde (aqui se fala de pequenas obras de manutenção, como reparo da rede elétrica e/ou hidráulica; reparos em portas e janelas – podendo haver a substituição destas, pintura parcial ou total, troca de piso parcial ou total, reparo em telhado, e coisa do gênero);
VIII) Pagamentos de assessorias relacionadas aos serviços de atenção básica;
IX) Pagamento de cursos relacionados a atenção básica;
X) Diárias, ajuda de custo e treinamento de pessoal lotado nas unidades básicas de saúde;
XI) Gêneros alimentícios para as unidades básicas de saúde;
XII) Combustível para ambulâncias;
XIII) Custeio estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal

PREFEITO DO MUNICÍPIO XXX

Protocolo: 1243066

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.125 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206426-1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/09/2025 a 03/09/2025	E-2025/3283703
57206370-1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/08/2025 a 25/08/2025	E-2025/3254051
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	31/08/2025 a 31/08/2025	E-2025/3269373
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING	ENFERMEIRO	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3288798
57195228-2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3292035
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCACÃO FÍSICA	03/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3293116
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3293610
57208672-1	CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2025 a 16/08/2025	E-2025/3285207
57208672-1	CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2025 a 28/08/2025	E-2025/3285207
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/08/2025 a 30/08/2025	E-2025/3285245
5522471-2	SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3257715
87882-1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	08/08/2025 a 09/08/2025	E-2025/3280814
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	05/08/2025 a 06/08/2025	E-2025/3280994
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	27/08/2025 a 27/08/2025	E-2025/3280994
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3280994
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO DE COMUNICACAO	20/08/2025 a 21/08/2025	E-2025/3281198
54190801-1	LUIS FABIO LEITE REGO	FARMACEUTICO BIO-QUIMICO	03/09/2025 a 03/09/2025	E-2025/3278793
5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	DATILOGRAFO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3275820
57205086-1	MARIA IZAURA DIAS DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2025 a 01/09/2025	E-2025/3275918
5884101-2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3278597

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2025.
Cinthy Medeiros Faro
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.126 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2025 até 08/05/2025	E-2025/3011856
5744903-2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	28/08/2025 até 28/08/2025	E-2025/3253919

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2025.
Cinthy Medeiros Faro
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1242764

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0743 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3262267.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 15.09.2025 a 29.09.2025 em substituição ao titular, ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontra respondendo pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde – Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0744 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3262215.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 15.09.2025 a 29.09.2025, em substituição ao titular HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, matrícula nº 5225949/5, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0746 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3280034.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 04.09.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 1.175 de 06.12.2023, publicada no DOE nº 36.639 de 11.12.2023, que designou a servidora MARIE SHINKAI BITTENCOURT, matrícula nº 5959179/1, para responder pela Divisão de Serviços Ambulatoriais.
II - DESIGNAR, a contar de 04.09.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA, matrícula nº 5978803/1, para responder pela Divisão de Serviços Ambulatoriais, até ulterior deliberação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1243017

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 09/2023 PROCESSO E-2025/2739850
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 09/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 09/2023 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/09/2025 a 28/02/2026, tempo necessário para início e término do novo processo de contratação do mesmo objeto, considerando a ausência de interesse da CONTRATADA em continuar prestando o serviço no valor previsto contratualmente.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais), pagos em parcelas mensais de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).